MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0587/2001

EMENTA: Nomina a rua N no bairro Nova Esperança, de rua Francisca Pinheiro.

Autor: Edílson Gomes Ribeiro

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A rua N no bairro Nova Esperança, passa a denominar-se de rua Francisca Pinheiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Foi Publicado no Ed. 22 Ano I
JORNAL Oficial R. O.
Na Data 07 a 23/12/2001
Na Pagina 19
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE